

ADITIVO CONTRATUAL Nº 024/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE EDITAIS E ATAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. (PROCESSO 23109.002680/2020-45).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra e a empresa **Canal Publicações e Publicidade Ltda.**, sediada na Rua São Paulo, 1106, sala 303 – Centro – CEP: 30.171-131 – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.372.492/0001-10, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pela Sra. Regiane Gabriela Castro e Silva, de acordo com representação legal que é lhe outorgada por Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo de n.º 23109.002680/2020-45, convertido na plataforma SEI sob nº 23109.002680/2020-45, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 004/2019 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

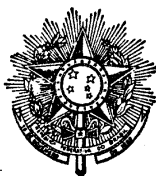
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 do Aditivo Contratual nº 48/2020 e a 3.1 do Termo de Contrato nº 031/2019, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 68, de 19 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2021, com prazo final em 03 de julho de 2022.

2.2 O valor total estimado da prestação dos serviços, para o período de 12 (doze) meses, passa de R\$ 11.197,20 (onze mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos), para R\$ 15.498,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais), em virtude do reequilíbrio contratual solicitado pela empresa.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 031/2019 e do Aditivo nº 048/2020, ao quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 09 de junho de 2021

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por CLAUDIA
APARECIDA MARLIERE DE LIMA:52900509653
Dados: 2021.06.10 11:36:09 -03'00'

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

REGIANE GABRIELA
CASTRO E
SILVA:94363048620

Assinado de forma digital por
REGIANE GABRIELA CASTRO E
SILVA:94363048620
Dados: 2021.06.11 15:58:36 -03'00'

**Canal Publicações e Publicidade Ltda.
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª - DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670

Assinado de forma digital por
DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Dados: 2021.06.10 13:24:20 -03'00'

NOME/CPF:

2ª - GABRIEL AUGUSTO SANCHES
HERNANDES:22113363100

Assinado de forma digital por GABRIEL
AUGUSTO SANCHES
HERNANDES:22113363100
Dados: 2021.06.10 14:16:39 -03'00'

NOME/CPF: